

Sumário

Ao meu leitor (Prólogo da 2ª edição), xiii

Considerações iniciais: o domínio das normas sobre as relações jurídicas, xv

Parte I, 1

1 Noções, conceito, fundamentos e objeto do direito internacional privado, 3

- 1 Noções introdutórias: o ponto de partida, 3
- 2 Sobre o conceito de direito internacional privado, 4
 - 2.1 Elemento estrangeiro: significado e função, 7
 - 2.2 Fatos jurídicos tradicionais × fatos mistos/multinacionais, 9
- 3 Premissas fundamentais do direito internacional privado, 10
- 4 Adensamento das noções e da terminologia do direito internacional privado, 14
- 5 O objeto do direito internacional privado, 15
- 6 Epílogo: as novas tendências e o “Novo DIPr”, 19
 - 6.1 Função renovada e ampliada do objeto do “Novo DIPr”, 21
 - 6.2 Função harmonizadora ou de aproximação, 21
 - 6.3 Funções histórica e internacional, 22
 - 6.4 A interpretação constitucional do “Novo DIPr”, 22
 - 6.5 Interpretação constitucional do “Novo DIPr” e a ordem pública, 23

2 Fontes do direito internacional privado, 29

- 1 As fontes estudadas sob a perspectiva da interpretação consistente, interativa e evolutiva, 29

- 2 Modelos e classificações das fontes do direito internacional privado, 31
- 3 Fontes internas: os códigos e leis de DIPr, 36
 - 3.1 Contextualização da lei interna como fonte do direito internacional privado: breve perspectiva de direito comparado, 36
 - 3.2 Aspectos gerais da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 41
 - 3.3 A unidade das fontes no sistema brasileiro de direito internacional privado, 45
 - 3.4 Descodificação do direito internacional privado e a internacionalização de valores constitucionais estatais, 47
- 4 Fontes internacionais: tratados e convenções, 48
 - 4.1 A importância das fontes convencionais na atualidade do direito internacional privado, 48
 - 4.2 A substantivação das normas de direito internacional privado pelas fontes convencionais, 51
 - 4.3 O papel da Conferência de Haia no adensamento das fontes convencionais de DIPr, 54
 - 4.4 Tratados e convenções de direito internacional privado relevantes para a prática brasileira, 57
 - 4.5 Convenções e tratados não ratificados pelo Brasil: aplicação como forma de manifestação doutrinária, usos e costumes, 63
 - 4.5.1 Estudo de caso: Laudo arbitral ou sentença estrangeira fundamentada em convenção não ratificada no Brasil: aplicação e observância da Convenção de Viena sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) pelo STJ, 64
 - 4.5.1.1 Aspectos de direito internacional público e de direito internacional privado envolvidos, 64
 - 4.5.1.2 Regras de aplicação da Convenção de Viena sobre Compra e Venda de Mercadorias: à luz do direito internacional geral e da jurisprudência comparada, 70
 - 4.5.2 Aplicação da Convenção de Viena sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias no Brasil, 73
 - 4.5.3 A ordem pública sob a perspectiva da falta de ratificação da Convenção de Viena (CISG) no Brasil, 76
 - 4.6 Fontes comunitárias e regionais: os exemplos da União Europeia e do MERCOSUL, 78
 - 4.6.1 Direito da União Europeia e fontes do DIPr, 79
 - 4.6.2 O MERCOSUL e o direito internacional privado, 82
- 5 O costume internacional – convenção tácita confirmada pela tradição e que se deduz da autoridade dos Estados, 83
- 6 A jurisprudência, 85
- 7 A doutrina jusprivatista internacional, 92
- 8 As fontes institucionais e as normas narrativas no DIPr (*soft law?*), 94
 - 8.1 O Instituto de Direito Internacional (*Institut de Droit International*), 99
 - 8.2 O Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (*UNIDROIT*), 103

- 9 Direito internacional privado, direito transnacional e nova *lex mercatoria*, 105
- 10 Observações de final de capítulo, 110

Parte II, 115

3 Fundamentos históricos e a origem dos conflitos de leis no espaço, 117

- 1 Fundamentos históricos dos conflitos de leis no espaço: a construção do DIPR, 117
 - 1.1 Fase pré-doutrinária, 118
 - 1.1.1 A ordem jurídica romana, 118
 - 1.2 Fase doutrinária (os séculos XIII-XIX), 122
 - 1.2.1 Conflitos entre o direito territorial/nacional e o direito estrangeiro, 122
 - 1.2.2 Conflitos entre o direito pessoal e o direito territorial – as escolas estatutárias, 122
 - 1.2.2.1 Os estatutários – o começo: o Mestre Aldricus, 123
 - 1.2.2.2 Os pós-glosadores – Bartolo e a escola estatutária italiana (século XIV), 125
 - 1.2.2.3 D'Argentré e a escola estatutária francesa (século XVI), 128
 - 1.2.2.4 Ulric Huber e a escola estatutária holandesa (século XVII), 128
 - 1.2.2.5 A escola estatutária alemã (século XVIII), 133
 - 1.2.2.6 O legado das escolas estatutárias, 134
 - 1.3 Fase das codificações, 137
 - 1.3.1 As primeiras tentativas de codificação (1756-1811) – os códigos bávaro e prussiano, 137
 - 1.3.2 Os códigos da França e da Áustria, 138
 - 1.4 Fases moderna e contemporânea (séculos XIX e seguintes), 138
 - 1.4.1 Teoria de Joseph Story, 139
 - 1.4.2 Teoria de F. Carl von Savigny, 141
 - 1.4.3 Teoria de Pasquale S. Mancini, 146
 - 1.4.4 Teoria de Antoine Pillet, 150
 - 1.4.5 Os ensinamentos de Machado Villela, 155
 - 1.4.6 Os ensinamentos de Werner Goldschmidt, 156
 - 1.4.7 Resumo dos princípios dominantes, 157
 - 1.4.8 Doutrinadores contemporâneos, 158

4 As normas de direito internacional privado: estrutura, classificação e função, 160

- 1 A estrutura formal da norma, 160
- 2 A estrutura material da norma, 163
- 3 Função da norma, 164
- 4 Classificação da norma (taxinomia), 164
 - 4.1 O sentido atual da divisão do direito em público e privado, 164
- 5 A natureza das normas de direito internacional privado, 165
 - 5.1 A natureza da relação jusprivatista internacional, 165

- 5.2 A localização das normas de direito internacional privado na legislação, 166
- 5.3 A “concepção civilista” do direito internacional privado, 167
- 6 Os principais elementos de conexão do sistema de direito internacional privado brasileiro, 168
 - 6.1 O domicílio: para as relações de estado e capacidade das pessoas e os direitos de família, 168
 - 6.1.1 Âmbito de aplicação do artigo 7º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 170
 - 6.1.2 Fundamentos históricos e valorativos do domicílio como regra de conexão no direito internacional privado e o contexto brasileiro, 172
 - 6.1.3 Regras de conexão do domicílio e da nacionalidade na determinação do direito aplicável às relações jurídicas relativas ao estado da pessoa, capacidade e direitos de família, 175
 - 6.1.4 Indeterminação do domicílio e sucessividade de elementos de conexão para a escolha da lei aplicável, 178
 - 6.1.5 Lei aplicável às relações jurídicas de direitos de família e para o casamento realizado no Brasil, 180
 - 6.1.6 Celebração de casamento de estrangeiros perante autoridades diplomáticas e consulares, 183
 - 6.1.7 Regime de bens no casamento e lei aplicável – técnica de determinação do domicílio conjugal, 184
 - 6.1.8 O divórcio ocorrido no estrangeiro e seu reconhecimento no Brasil, 187
 - 6.2 O lugar da situação do bem – “*Lex rei sitae*”: para os direitos reais, 188
 - 6.2.1 O tratamento dos bens no direito internacional privado, 189
 - 6.2.2 “Bens sem localização permanente” e lei do domicílio do proprietário, 191
 - 6.2.3 Os direitos reais sobre garantia, penhor e lei do domicílio do possuidor, 193
 - 6.2.4 Navios, aeronaves e embarcações, 194
 - 6.3 O lugar da constituição da obrigação – “*Locus regit actum*” ou “*ius loci celebrationis*”: para o direito das obrigações, 195
 - 6.3.1 Lei aplicável às obrigações no direito internacional privado, 195
 - 6.3.2 Autonomia da vontade e lei aplicável às obrigações contratuais, 197
 - 6.3.2.1 O princípio da “autonomia da vontade” no contexto das arbitragens internacionais do comércio e a regra do art. 9º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 201
 - 6.3.2.2 Observância dos princípios da interpretação consistente e evolutiva, 202
 - 6.3.3 Obrigações a serem executadas no Brasil e lei aplicável: o problema das obrigações de fundo, 205
 - 6.3.4 Necessidade de adaptação da regra de conexão para a determinação da lei aplicável em matéria contratual: uma dose de criticismo, 207
 - 6.3.5 A “*nova lex mercatoria*” como opção para a lei aplicável aos contratos?, 209

- 6.4 O lugar do último domicílio do falecido ou desaparecido: para o direito das sucessões, 211
 - 6.4.1 As concepções unitarista e pluralista no DIPr sobre direitos sucessórios, 212
 - 6.4.2 Sucessão testamentária e aspectos de direito internacional privado, 219
 - 6.4.2.1 Validade extrínseca e intrínseca do testamento celebrado no exterior, 219
 - 6.4.3 Efeitos econômicos da concepção unitarista e a “lei do último domicílio do falecido”, 221
 - 6.4.4 Proteção da condição da mulher e dos filhos brasileiros no DIPr: o alcance normativo do art. 10 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro à Constituição de 1988, 222
 - 6.4.5 Domicílio do herdeiro ou legatário e capacidade para a sucessão, 223
- 6.5 O lugar da constituição das sociedades e fundações: para as pessoas jurídicas, 225
 - 6.5.1 Pessoa jurídica de direito estrangeiro no direito internacional privado – a determinação da *lex societatis*, 226
 - 6.5.2 Implicações do reconhecimento da pessoa jurídica de direito estrangeiro, 230
 - 6.5.3 Regime jurídico do funcionamento de filiais, agências e estabelecimentos da pessoa jurídica de direito estrangeiro no Brasil, 231
 - 6.5.4 Aquisição de bens imóveis no território nacional por sujeitos de direito internacional público: Estados e organizações internacionais, 236
 - 6.5.4.1 Regra geral e a proibição de aquisição de bens imóveis em território nacional, 236
 - 6.5.4.2 Aquisição de bens imóveis pelo Estado estrangeiro para fins diplomáticos e consulares, 237
- 7 A natureza do direito estrangeiro aplicado, 238
 - 7.1 Aspectos gerais da aplicação do direito estrangeiro, conflito de qualificações e a técnica do reenvio, 238
 - 7.2 A questão do reenvio no direito internacional privado e sua abordagem teórica, 242
 - 7.3 Proibição do reenvio no direito internacional privado brasileiro, 244
- 8 A prova do direito estrangeiro, 246
 - 8.1 Método e aplicação do direito estrangeiro, 247
 - 8.2 Prova do direito estrangeiro e aspectos relacionados à averiguação de seu “texto”, “vigência” e “sentido”, 249
 - 8.3 O adensamento da análise, 250
 - 8.4 Meios de averiguação e constatação do direito estrangeiro indicado pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 254
- 9 Regime de provas dos fatos ocorridos no estrangeiro, 256
 - 9.1 A prova dos fatos ocorridos no estrangeiro e o âmbito de aplicação do art. 13 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 256
 - 9.2 A não admissibilidade de provas estrangeiras segundo o direito brasileiro: o filtro da “ordem pública”, 258

Parte IV, 261

5 Competência do juiz brasileiro, regras de aplicação do direito estrangeiro e recursos cabíveis, 263

- 1 Aspectos da competência internacional do juiz brasileiro, 263
 - 1.1 A competência internacional e o âmbito de aplicação do art. 12 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 264
 - 1.2 Competência internacional concorrente em causas relativas a réu domiciliado no Brasil e obrigações exequíveis em território nacional, 267
 - 1.3 Competência exclusiva da autoridade judiciária brasileira e *forum rei sitae* (ações sobre bens imóveis), 269
 - 1.3.1 Os arts. 88 e 89 do CPC e o Projeto do Novo CPC, 271
 - 1.4 Cooperação judiciária internacional e cumprimento de diligências deprecadas por autoridade estrangeira competente, 273
 - 1.4.1 Aspectos gerais da cooperação judiciária internacional e o direito brasileiro, 273
 - 1.4.2 A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro de 1942 e as cartas rogatórias: aspectos do procedimento ordinário para o *exequatur*, 276
 - 1.4.3 Procedimento especial para *exequatur* de cartas rogatórias no MERCOSUL: o Protocolo de Las Leñas de 1992, 278
 - 1.5 Litispendência internacional: o princípio da não simultaneidade em direito internacional privado, 279
 - 1.5.1 O art. 90 do CPC e o princípio da não simultaneidade, 280
 - 1.5.2 Não simultaneidade × não sucessividade, 282
- 2 Como o juiz nacional deve interpretar e aplicar o direito estrangeiro, 283
- 3 Os recursos cabíveis contra a não aplicação, aplicação errônea e má interpretação do direito estrangeiro, 284

Parte V, 285

6 A ordem pública como limite à aplicação do direito estrangeiro, 287

- 1 Noções de ordem pública sob a perspectiva do direito internacional privado: importância e função, 287
 - 1.1 Análise do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 289
 - 1.2 Âmbito de aplicação do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 289
 - 1.3 Relação entre “ordem pública” e aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional, 291
 - 1.4 Ordem pública interna × ordem pública internacional, 293
 - 1.5 A ordem pública como anteparo, filtro, ou obstáculo à aplicação do direito estrangeiro e ao reconhecimento dos fatos, atos e declarações de vontades ocorridas no exterior, 294
 - 1.6 Efeitos aplicativos do art. 17 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro no direito brasileiro e na prática jurisprudencial, 297

- 1.7 Doutrina da aproximação ou adaptação, 298
- 2 Ordem pública e execução de sentenças estrangeiras, 300
 - 2.1 Reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras no Brasil, 301
 - 2.2 Princípios fundamentais sobre o reconhecimento e execução das sentenças estrangeiras, 302
 - 2.3 Âmbito de aplicação do art. 15 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a execução de sentenças proferidas no estrangeiro, 304
 - 2.4 Disciplina geral da homologação de sentenças estrangeiras no direito brasileiro, 306
 - 2.4.1 Aspectos preliminares: a competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), 306
 - 2.5 Juízo de delibação e requisitos para execução de sentenças estrangeiras, 307
 - 2.6 Disciplina especial de homologação de sentenças estrangeiras no âmbito do MERCOSUL – a aplicação do Protocolo de Las Leñas, 313
 - 2.7 Desnecessidade de homologação de sentenças estrangeiras meramente declaratórias de estado da pessoa, 316
- 3 Estudo de casos: a noção de ordem pública na atualidade do STJ e dos Tribunais dos Estados, 318
 - 3.1 O Caso Viagra, 318
 - 3.2 Casos relativos à cobrança de dívida contraída no exterior por meio de jogos de azar – efeitos no Brasil, 321

Parte VI, 333

- 7 Atos praticados no exterior perante autoridades consulares brasileiras: validade no Brasil, 335**
 - 1 Análise do art. 18 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, 335
 - 1.1 Competência das autoridades consulares brasileiras para a realização de atos da vida civil no estrangeiro, 336
 - 1.2 Âmbito de aplicação do art. 18 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a celebração de atos da vida civil pelas autoridades consulares, 339
 - 2 A validade dos atos da vida civil realizados no exterior perante autoridade consular brasileira, 340
 - 2.1 Condições de validade dos atos, 341

Bibliografia temática, 343

Índice remissivo, 383